



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2001, 11, 09

Requerimento N.º 275/VIII (3.a) – AC
(08.11.2001)

Assunto: Pensões do ex-emigrantes em França

Apresentado por: Deputado Rodeia Machado (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

Através da comunicação social é divulgada uma situação que, a confirmar-se, é deveras preocupante. Consta que largas dezenas de milhar de ex-emigrantes em França não estão a receber pensão de velhice e outros a pensão de viuvez a que teriam direito porque não foi reclamada junto do respectivo organismo de Segurança Social naquele País.

Independentemente dos números divulgados, tudo indica que o problema é real pois que é sustentado em declarações prestadas por um técnico da Embaixada de Portugal em Paris e em estudo relacionados com esta matéria.

Neste sentido, ao abrigo do disposto na alínea e) no artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea i) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requiro ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social que me sejam fornecidas as seguintes informações:

membr
3 NOV 2001
f. machado



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

1. É do conhecimento do Governo esta situação?
2. Que medidas conta tomar de forma a informar os potenciais beneficiários (que actualmente estão a ser prejudicados) desta situação?

Rodeia Machado

Deputado